MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA GERAL

MEMORANDO CIRCULAR Nº 283/2020 - DG/CEFETMG
(Identificador: 202034850)

Nº do Protocolo: 23062.014621/2020-01

Belo Horizonte-MG, 03 de Julho de 2020.

Ao grupo: **DIRETORES E ADJUNTOS DE UNIDADES.**

Assunto: Solicita indicação de membros para compor Comissão Local de acompanhamento, orientação e suporte na implantação do Ensino Remoto Emergencial.

Senhores(as) Diretores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, solicito de V. Sas., até às **14h** do dia **06/07/2020 (segunda-feira)**, a indicação de membros para compor a comissão local de acompanhamento, orientação e suporte na implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme artigo 5º da Resolução CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020.

A Comissão deverá ser composta por:

- 1 (um) representante da Diretoria de Campus;
- 2 (dois) representantes da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil;
- 1 (um) representante da área de Tecnologia da Informação;
- 1 (um) representante de cada Colegiado de Curso;
- 1 (um) representante do Departamento de Formação Geral (Interior) ou representantes dos Departamentos de Formação Básica (Capital);
- 1 (um) representante dos discentes do Ensino Técnico de Nível Médio, preferencialmente indicado pela associação estudantil local mediante solicitação do Diretor do Campus;
- 1 (um) representante dos discentes da Graduação, preferencialmente indicado pela associação estudantil local mediante solicitação do Diretor do Campus;
- 1 (um) representante dos discentes da Pós-graduação (quando houver), preferencialmente indicado pela associação estudantil local mediante solicitação do Diretor do Campus.

Caso não seja possível a indicação da representação discente até o prazo estabelecido, os nomes poderão ser indicados posteriormente para inclusão nas respectivas portarias.

A Presidência da Comissão deverá ficar a cargo do representante da Diretoria do Campus e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Ressalto, por fim, que a Comissão deverá trabalhar de forma articulada com a Comissão Geral Executiva nas medidas de diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do ensino Remoto Emergencial do seu Campus, observando as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Resolução CEPE 02/2020.

Atenciosamente,

(Autenticado em 03/07/2020 15:28)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **283**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **03/07/2020** e o código de verificação: **bcf5f80b11**

Copyright 2007 - Secretaria de Governança da Informação - CEFET-MG